

P A U T A
DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do art.153-B c/c art. 153 § 5º do Regimento Interno do TCMSP, cuja abertura está designada para o dia 09/6/2026 e o encerramento previsto para 15 dias corridos (24/6/2026). Aplicam-se, no que couber, as disposições da Resolução n.º 24/2025 e da Instrução n.º 01/2025.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -
J U L G A M E N T O S

I - CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI, na qualidade de Relator
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/005332/2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte e São Paulo Transporte S.A. - SP Trans
- **Balço** referente ao exercício de 2019 (CJG)
(Apensados os TCs 016769/2019, 003797/2020, 003798/2020 e 003800/2020)

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/002776/2025 - Secretaria Municipal da Saúde - **Função de Governo Saúde** - Avaliar a função de governo em relação à execução orçamentária e ao cumprimento das metas relativas ao PPA, ao Programa de Metas, aos planos setoriais e da evolução de indicadores de desempenho disponíveis alcançados no exercício de 2024 (TR)

São Paulo, 28 de maio de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral